



LEI Nº 1.511 DE 13 DE ABRIL DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO DE FRANCISCO SIMPLÍCIO DOS REIS AO PSF DO JARDIM ÂNGELO PASSUELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO PAULO CAMPOS, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominado o prédio do PSF do Jardim Ângelo Passuelo situado na Rua Campo Florido nº 370, de **FRANCISCO SIMPLÍCIO DOS REIS**.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA-MG., 13 DE ABRIL DE 2011.


SÉRGIO PAULO CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria